

## SUGESTÃO DE MINUTA PARA ERRATA Nº 1 DO PREGÃO 017/2021 R1

De: Diretoria de Geral de Apoio Logístico/DGAL

Para: Diretoria de Licitações e Projetos

Trata-se do processo SEI-350063/001670/2020, com o escopo de registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS** para a SEPM.

**1) Retificação do Edital no subitem 3.3. do item 3. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PRAZO DE ENTREGA:**

**Onde se lê:**

**3.3.** A entrega dos bens deverá ser realizada no prazo de 120 (cento vinte dias) dias consecutivos, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua emissão.

**Leia-se:**

**3.3.** A entrega dos bens deverá ser realizada no prazo de 180 (cento vinte dias) dias consecutivos, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua emissão.

**2) Retificação do Termo de Referência no subitem 3.3.1.4. do subitem 3.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MOTOCICLETA, do item 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES:**

**Onde se lê:**

**3.3.1.4.** Cor predominante branca original do fabricante.

**Leia-se:**

**3.3.1.4.** Cor predominante branca original do fabricante, ou ainda pintura realizada em ambiente de concessionária e/ou adaptadora credenciada, desde que com ciência e anuência da Contratante.

**3) Retificação do Termo de Referência no subitem 3.4.1.4. do subitem 3.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ADAPTAÇÃO DO VEÍCULO PATRULHAMENTO, do item 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES:**

**Onde se lê:**

**3.4.1.4.** A motocicleta deverá ser entregue com suas ferramentas, acessórios (capacete - conforme as normas e especificações técnicas do INMETRO) e equipamentos necessários para realizações das manutenções emergenciais e estar em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Nº 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro – CTB, conforme prática do mercado.

**Leia-se:**

**3.4.1.4.** A motocicleta deverá ser entregue com suas ferramentas, acessórios (capacete - conforme as normas e especificações técnicas do INMETRO) e equipamentos necessários para realizações das manutenções emergenciais e estar em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Nº 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro – CTB, conforme prática do mercado.

## **I. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O CAPACETE:**

a) Capacete integral ou fechado, injetado em plástico ABS, com revestimento em tecido antialérgico, com peças injetadas em policarbonato e viseira articulada com três estágios no mínimo. Somente será aceito capacete com data de fabricação de no máximo 90 (NOVENTA) dias anteriores ao prazo de entrega. O capacete deverá ter bom acabamento interno e externo, sem falhas nas costuras e na pintura. O produto deverá ser garantido pela Empresa Fornecedora contra qualquer defeito de fabricação por um período mínimo de 01 (um) ano, contado a partir da certificação da entrega. Casco integral, injetado em plástico ABS de alta resistência, com entrada de ar superior e inferior.

## **II. CASCO INTERNO:**

a) Revestimento de proteção confeccionado em EPS - Poliestireno Expandido (isopor), injetado em Dupla Densidade.

b) Forrado com espumas dubladas.

c) Forração removível e lavável.

d) Revestimento interno em tecido antialérgico.

e) Revestimento da queixeira em EVA Termoformada.

## **III. VISEIRA:**

a) Injetada em policarbonato, com espessura mínima de 2mm em dupla curvatura, com três estágios no mínimo e fabricada no padrão cristal.

b) Calha para expulsar água em cima.

## **IV. COR / PINTURA:**

a) Totalmente PRETO, deverá ter bom acabamento e resistência às atividades realizadas, DEVERÁ DE A INSCRIÇÃO NA NUCA , PMERJ , na cor branca.

## **V. ENTRADA E SAÍDA DE AR:**

a) Entrada de ar na queixeira, com botão deslizante central com top, fixada por encaixe, acompanhando a cor do capacete;

b) Saída de ar para exaustão, fixada por encaixe na parte superior do casco.

## **VI. CINTA JUGULAR:**

a) Cinto jugular dupla de nylon, com largura mínima de 20mm.

b) Fecho tipo engate-rápido, com botão de acionamento por fecho com sistema de trava de segurança.

c) O botão de acionamento central deve estar destacado em cor vermelha, diferenciando-o do resto do conjunto.

d) O engate rápido (macho e fêmea) deve ser confeccionado em metal possuindo resistência a desgaste.

## **VII. DISPOSITIVO RETRORREFLEXIVO DE SEGURANÇA:**

a) Elemento aplicado na parte externa do casco, devendo conter uma superfície de pelo menos 15cm<sup>2</sup> (quinze centímetros quadrados) e assegurar a sinalização em cada lado do capacete: frente, atrás, direita e esquerda, de acordo com a Resolução no 203/2006 do CONTRAN.

## **VIII. CERTIFICAÇÃO:**

a) Selo holográfico do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, afixado na parte de traz do casco.

#### **IX. EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL:**

- a) Quanto dos equipamentos de manutenção emergencial deve vir o kit de ferramenta original de fábrica.
- b) Tais itens foram contemplados na composição de preço do valor estimado de contratação.

4) Retificação do Termo de Referência no **subitem 10.14.6.** do **subitem 10.14.**  
**OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES,** do item **10. GARANTIA:**

**Onde se lê:**

**10.14.6.** Todos os serviços de manutenção prevista no plano de manutenção serão realizados em local previamente acordado entre as partes (redes credenciadas) após o prazo de garantia.

**Leia-se:**

**10.14.6.** Todos os serviços de manutenção prevista no plano de manutenção serão realizados em local previamente acordado entre as partes (redes credenciadas), por conta da contratante.

5) Retificação do Edital no **subitem 16.2.** do item **16. DAS AMOSTRAS:**

**Onde se lê:**

**16.2.** A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser efetivada no prazo máximo de 72 horas, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “chat mensagem” do correspondente item.

**Leia-se:**

**16.2.** A apresentação da amostra do produto cotado, para efeito de habilitação, tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, devendo ser efetivada no prazo máximo de 72 horas, contados a partir da sua notificação, a ser realizada pela apresentação de folders e catálogos com fotos, descrição e especificações completas do objeto a ser apresentado por meio do correio eletrônico [pregoes\\_dlp@pmerj.rj.gov.br](mailto:pregoes_dlp@pmerj.rj.gov.br) ou no endereço: Rua Evaristo da Veiga, nº. 78, Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP nº 20.031-040 - Diretoria de Licitações e Projetos - Seção de Pregão, aos cuidados do Pregoeiro, que será efetivada por aviso incluso no “chat mensagem” do correspondente item.

**16.2.1.** A entrega do protótipo será exigida do licitante vencedor 30 dias após a data da assinatura do contrato.

ALEXANDRE ASSUMPÇÃO SALVADOR - CEL PM  
Diretor Geral de Apoio Logístico da SEPM  
Ordenador de Despesas - Resolução SEPM nº 665 de 13 de julho de 2020  
DOERJ Nº 127 DE 15/07/2020 - ID Funcional: 2151815-7